



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.026

Altera a Resolução nº 5.024 de 04 de junho de 2019.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera a redação da ementa da Resolução nº 5.024, de 04 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cria Comissão Especial destinada a avaliar o impacto causado pela implementação do Parque Natural Verde e das obras do trevo de acesso ao Cemitério Portal da Saudade e ao Shopping Park Sul.”

Art. 2º Altera a redação do *caput* do art. 1º da Resolução nº 5.024, de 04 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada Comissão Especial destinada a avaliar o impacto causado pela implementação do Parque Natural Verde e das obras do trevo de acesso ao Cemitério Portal da Saudade e ao Shopping Park Sul, além de definir responsabilidades e providências necessárias para mitigar seus efeitos.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

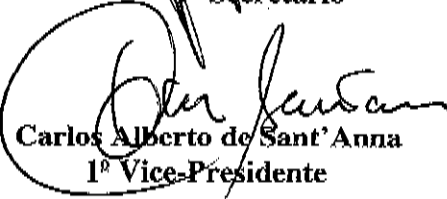
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de junho de 2019.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Francisco Novaes Filho
2º Secretário


Jari Simão de Oliveira Junior
2º Secretário


Carlos Alberto de Sant'Anna
1º Vice-Presidente


José Martins de Assis
2º Vice-Presidente